



PORTARIA Nº 1073/2023 – SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0079.1294.0006/2023**,

R E S O L V E:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença adotante, à servidora **Stefhanie Taiane Miranda Maia**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Grupo Magistério, matrícula nº 0111116-7-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação - **SEED**, a contar da publicação da presente portaria, nos termos do art. 232, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 30 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração
Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023



Cód. verificador: 180265171. Cód. CRC: 5B71A8A
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 30/08/2023 12:28, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

